



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 109/PROGRAD/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria Nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial do curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas – Licenciatura, do *Campus* Laranjeiras do Sul, para ingresso em 2018/2.

Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão os(as) seguintes servidores(as):

I – Ana Cristina Hammel – Siape 2073353 (Presidente).

II – Marciane Maria Mendes – Siape 2022824.

III – Fabio Pontarolo – Siape 2176826.

IV – Maria Eloá Gehlen – Siape 1975033.

V – Fernanda Marcon – Siape 1150949.

VI – Liria Ângela Andrioli – Siape 2365354.

VII – Fábio Luiz Zeneratti – Siape 2270170.

Art. 3º DESIGNAR como membros suplentes da Comissão os(as) seguintes servidores(as):

I – Elemar do Nascimento Cezimbra – Siape 2763267.

II – William Pletsch dos Santos – Siape 2424303.

Art. 4º São atribuições da Comissão designada por esta portaria:

I – Analisar os atestados emitidos pela mantenedora e atribuição de pontuação adicional (bonificação), conforme Edital que rege o processo seletivo especial.

II - Em relação à prova dissertativa:

a) Definir o tema.

b) Elaborar o instrumento avaliativo.

c) Aplicar o instrumento avaliativo aos(às) candidatos(as).

d) Corrigir e avaliar a prova de redação.

e) Identificar os(as) candidatos(as) no ato da prova.

f) Classificar os(as) candidatos(as) nos termos do edital que rege o processo seletivo.

IV – Computar a nota final de cada candidato(a) e realizar a classificação geral no curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

V – Organizar os editais do processo seletivo para o curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas – Licenciatura – *Campus* Laranjeiras do Sul, para ingresso em 2018/2.

VI - Organizar a documentação produzida em virtude do processo seletivo e proceder sua classificação e arquivamento conforme as diretrizes institucionais.

VII – Demais atividades referentes ao processo seletivo.

Art. 5º Para analisar e julgar os recursos referentes aos resultados provisórios do processo seletivo, são designados os(as) servidores(as):

I - Liria Ângela Andrioli – Siape 2365354 (Presidente).

II - Fernanda Marcon – Siape 1150949.

III - Marciane Maria Mendes – Siape 2022824.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de julho de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação